



Município de Farol

DECRETO Nº 1916/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DOS MEMBROS DO COORDENAÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E;

Considerando o Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Coordenação Intersetorial do Programa Auxilio Brasil.

Representante da Assistência Social:

Titular: Tania Aparecida Mendes

Suplente: Gislaíne Lima da Silva Batista

Representante da Saúde:

Titular: Lucilaine Corassari Vinier Burin

Suplente: Andreia dos Santos Oliveira

Representante da Educação:

Titular: Antônia da Silva Francisco

Suplente: Jaqueline Garcia dos Santos

Art.2º - Este Decreto vige da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se na forma legal.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 06 de dezembro de 2022.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal